



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 109/2024.

ASSUNTO: Institui a “Semana de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores, a bebês e crianças”

AUTOR: Vereador Silvio

O Projeto de Lei nº 109/2024 propõe a criação da “Semana de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores, a bebês e crianças”. A iniciativa visa alertar a sociedade sobre os riscos associados ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos por crianças em fase de desenvolvimento.

A justificativa do projeto destaca que aproximadamente 20% das crianças em idade escolar apresentam problemas visuais, uma condição que pode ser exacerbada pelo uso excessivo de telas. As crianças são particularmente vulneráveis ao impacto negativo das telas devido à fase crítica de formação em que se encontram. O projeto enfatiza que a exploração do mundo real, sem a mediação de dispositivos eletrônicos, é fundamental para o desenvolvimento da coordenação motora e da visão. Além disso, menciona que a luz azul emitida por esses dispositivos interfere na produção de melatonina, hormônio essencial para o sono.

No que diz respeito à análise desta comissão, não foram identificados vícios ou irregularidades no aspecto constitucional, legal ou regimental do projeto. A proposta está em conformidade com as normas vigentes e respeita os princípios gramaticais e lógicos necessários para sua tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já mencionados e se reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão quando esta proposição for incluída na pauta da Ordem do Dia. A realização desta semana de conscientização é um passo significativo para promover hábitos saudáveis entre as crianças e alertar os pais sobre os riscos associados ao uso excessivo de tecnologia.

A aprovação deste projeto poderá contribuir para um maior entendimento sobre a importância da interação real e do desenvolvimento saudável das crianças em um mundo cada vez mais digital.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de setembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=562VU9DXPUG00NNY>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 562V-U9DX-PUG0-0NNY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 562V-U9DX-PUG0-0NNY -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>